INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Erechim

Portaria CERE/IFRS nº 89, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CERE/IFRS nº 135 de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 117, de 08 de maio de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do IFRS - *Campus* Erechim:

- Representantes segmento docente

Titulares:

Fernanda Caumo Theisen - Siape nº: 1704130

Guilherme Barcellos de Moura - Siape nº: 1642745

José Antônio Sala - Siape nº: 1536742

Suplentes:

Adriana Troczinski Storti - Siape nº: 2386074

Leonardo de Sousa Silva - Siape nº: 1260152

Maria Paula Seibel Brock - Siape nº: 1073708

- Representantes segmento técnico-administrativo

Titulares:

Cátia Santin Zanchett Battiston - Siape nº: 1805435

Fernanda Zatti - Siape nº: 1805626

Guilherme Fagherazzi - Siape nº: 2350439

Suplentes:

Caroline Garcia Samojeden - Siape nº: 1808591

Daniela Fatima Mariani Mores - Siape nº: 1806056

Fernanda Elisa de Oliveira Venturini - Siape nº: 1015635

- Representantes do segmento discente

Titulares:

Ana Carolina Colling - Matrícula nº: 2023300496

Bruno Antônio Amarante - Matrícula nº: 2021006977

Vitória Aschidamini Dall"Agnol - Matrícula nº: 2022302772

Suplentes:

Andressa Serratti - Matrícula nº: 2023018476

João Vitor Miszewski - Matrícula nº: 04050538

Julia Helena Breitkreitz - Matrícula nº: 2023300745

Art 3º DESIGNAR a servidora Rosiane Serrano - Siape nº: 1823451, Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, como presidente da referida comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SIDNEI DAL AGNOL

Documento assinado eletronicamente por SIDNEI DAL AGNOL, Diretor(a), em 11/03/2024, às 17:03, *conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/250766

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe